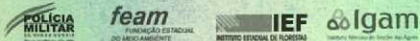


680068/19



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: 181460 / 2019

Lavrado em Substituição ao AI nº:

Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 153072 de 18/9/19
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:

FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

Local: Umuaz - MG

Dia: 18 setembro 2019 Hora: 16:00

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: **FACER - Fava Leais Exp. e Imp. LTDA e Outros**

Data Nascimento: _____ Nome da Mãe: _____

CPF: CNPJ: **05742195/0001-69** Outros: _____

Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) **Rua Terentius Rocha** Nº / km: **2916** Complemento: _____

Bairro/Logradouro: **Centro** Município: **Paracatu** **MG**

CEP: **36600-270** Cx Postal: _____ Fone: **3836324115** E-mail: _____

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido: _____ CPF: CNPJ: _____ Vínculo com o AI Nº: _____

Nome do 2º envolvido: _____ CPF: CNPJ: _____ Vínculo com o AI Nº: _____

6. Descrição Infração

1) Descumprimento TAC nº 33/2013 por ter feito ampliação do empreendimento, não cumprindo o item 3 da cláusula Terceira do referido TAC e ter descumprido as condições nº 04, 05 e 07

7. Coordenadas da Infração

Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau **12** Min **27** Seg **59** Longitude: Grau **47** Min **14** Seg **57**

Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= _____ Y= _____ (6 dígitos) (7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
112	I	109			47383/18					

9. Atenuantes / Agravantes

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução

Pag.: 2

10. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input checked="" type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
1	G	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	20250,0		445300
ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ ()

Valor total das multas: **44550 UFEMG's (quarenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta UFEMG's)**

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de _____ dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ()

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

Obs: A) Reincidência genérica do AI nº 94578/2017; B) Acréscimo de 30% por cláusula descumprida

13. Depositário

Nome Completo: _____ CPF: CNPJ: RG: _____

Endereço: Rua, Avenida, etc. _____ Nº / km: _____ Bairro / Logradouro: _____ Município: _____

UF: _____ CEP: _____ Fone: _____ Assinatura: _____

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA **SUPRIMOR** O SEGUINTE ENDEREÇO: **Rua Jeanne R. Fontana, 10 Nova Din-
-ria, Umuaz - MG. 37613-094**

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível) **Laura M. Arruda** MASP: **13322029** Assinatura do servidor: **Laura M. Arruda**

02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) **Serviço pelos Condições** Função/Vínculo com Autuado: _____ Assinatura do Autuado/Representante Legal: _____

181481
K302 189 74

X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

181481
K302 189 74
X
X
X

Local: Unai Dia: 18 Mês: setembro Ano: 2019 Hora: 16:40

1. Descrição - Infração: Operar as atividades nas matrículas nº 24814, 27855, 4121, 4122, 6156, 6157 sem a devida licença de operação e sem o prazo de TAC.

2. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau 17 Min 22 Seg 59 Longitude: Grau 47 Min 26 Seg 19

3. Embasamento legal: Artigo 112 Anexo T Código 107 Inciso Alínea Decreto/ano 47383/17 Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão

4. Atenuantes / Agravantes: Atenuantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução Agravantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento

Pag.: 3

5. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração 2 Porte G Penalidade Advertência Multa Simples Multa Diária Valor 101250,0 Valor Total 101250

6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: Valor total das multas: R\$: 101250 UFERS (cento e um mil, duzentos e cinquenta UFERS)

7. Demais penalidades/Recomendações/Observações: Ob: A) Reincidência penitica do BI nº 94578/2017; B) ficam suspensas as atividades nas matrículas e todas conforme art. 108 do Decreto Estadual nº 47383/2017.

8. Depositário: Nome Completo: Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município: UF: CEP: Fone: Assinatura:

9. Descrição Infração

10. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min. Seg. Longitude: Grau Min. Seg.

11. Embasamento legal: Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão

12. Atenuantes / Agravantes: Atenuantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução Agravantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento

13. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

14. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração Porte Penalidade Valor Valor Total

14. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: Valor total das multas: R\$:

15. Demais penalidades/Recomendações/Observações

16. Depositário: Nome Completo: Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município: UF: CEP: Fone: Assinatura:

17. Assinaturas: 01. Servidor: (Nome Legível) Larissa M. Bundo MASP: 13322029 Assinatura do servidor Larissa M. Bundo 02. Autuado/Representante: Autuado: (Nome Legível) Omitido pelos Coniis Função/Vinculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal:

680068/15

Handwritten notes at the top of the page, including the number '10' and some illegible text.

Form section with a grid and various fields. A small table with two columns labeled 'Inicio' and 'Finis' is visible. There are handwritten entries in several fields.

Handwritten text block, possibly a signature or a set of instructions, located below the form section.

Handwritten text block, possibly a signature or a set of instructions, located below the previous text block.

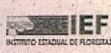
Large form section with multiple rows and columns, containing various fields and checkboxes. It appears to be a detailed record or report form.

Handwritten text at the bottom of the page, including what looks like a signature and some additional notes.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pag. 5



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 163072

120/19 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 IEF 03 [] IGAM Hora: 14:49 Dia: 18 Mês: 09 Ano: 2019

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotina

4. Finalidade
 FEAM: [] Condicionantes Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
 IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
 IGAM: Outorga [] Outros

5. Identificação
 01. Atividade: Culturas ornamentais 02. Código: G.01.03.1 03. Classe: 5 04. Porte: G
 05. Processo nº: 19742/2012/002/2016 06. Órgão: SUPRAM NOR 07. [] Não possui processo
 08. [] Nome do Fiscalizado: FFCER - Fova Creais Imp. e Imp. LTDA 09. [] CPF 10. CNPJ: 05742195/0001-69
 11. RG: 12. CNH-UF 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral
 14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAM 16. Nº e tipo do documento ambiental
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: Rua Termostocles Rocha 20. Nº / KM: 295 21. Complemento
 22. Bairro/Logradouro: Centro 22. Município: Paracatu 24. UF: MG
 25. CEP: 318.610-210 26. Cx Postal 27. Fone: 081 31672-41115 28. E-mail

6. Local da Fiscalização
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: Rua S. Luís S. Luís II, Bat. de Bat. e Benedito Gonçalves, Bat. de
 02. Nº / KM 03. Complemento: Luís e Pedro Annesma (...) 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Zona Rural
 05. Município: Paracatu 06. CEP: 318.610-010 07. Fone: () | | | | | | | | | |
 08. Referência do local: Sede Foz das Águas

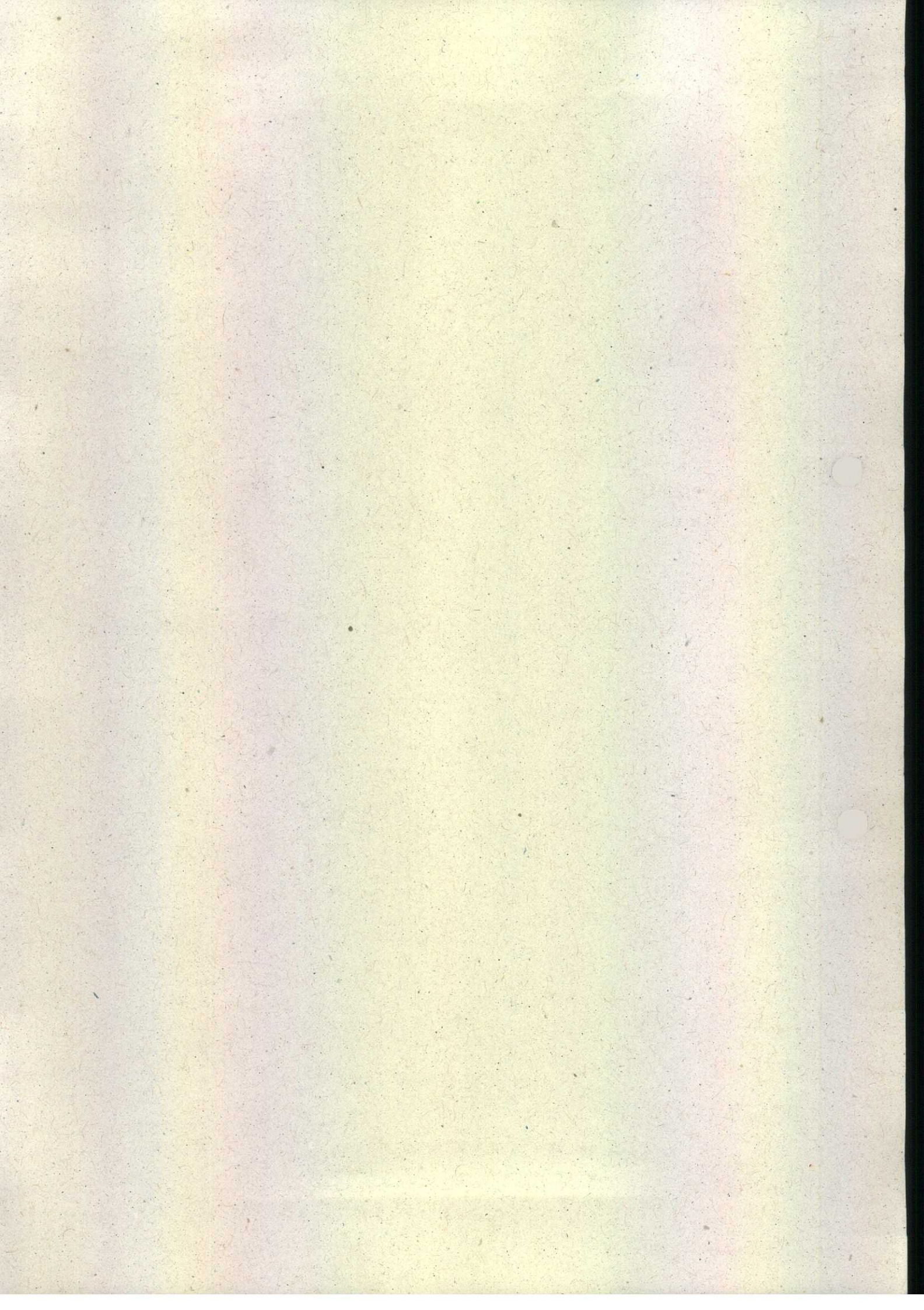
Geográficas	DATUM [] SAD 69 [] Córrego Alegre	Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
		17	27	54	47	14	57

Planos UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

01. Assinatura do Agente Fiscalizador: [assinatura]

02. Assinatura do Fiscalizado



'CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO': Nº 163072/2019

Foi realizada vistoria no empreendimento FACER – Fava Cereais Exportação e Importação Ltda. E Outros nos dias 21 e 22 de agosto de 2019 para fins de licenciamento ambiental com o objetivo de obtenção da Licença de Operação Corretiva e conferir o cumprimento das condicionantes do TAC nº 33/2018. Foi observado e/ou informado o que se segue:

- O empreendimento opera principalmente as atividades de culturas anuais, beneficiamento primário de produtos agrícolas e armazenagem de grãos, dentre outras atividades secundárias, e compreende atualmente as fazendas do Bloco São Luís que somam 5.804,1728 hectares, do Bloco Esperança que somam 2.598,5921 hectares, do Bloco Beirute que somam 6.633,1664 hectares, do Bloco Baru que somam 4.889,2901 hectares e a Fazenda Samello, recém adquirida, que possui 2.330,2707 hectares. Dessa forma, este licenciamento compreende um empreendimento de 22.255,4921 hectares.

- O empreendimento possui um TAC nº 033/2018 assinado junto à SUPRAM NOR em 29/10/2018. No entanto na assinatura do TAC o empreendimento não operava ainda nas seguintes matrículas: Fazenda Batalha do Bartolomeu, Larga do Altar e Ranchinho – 3ª Gleba (Matrícula 24.814; 585,4748 ha), Faz. Olhos d'água do óleo (matrícula 27.885; 496,4609 ha) e Fazenda Samello (matrículas 4.121, 4.122, 6.156, 6.157; 2.330,2707 ha). As matrículas citadas estão operando sem licença e sem amparo de TAC.

- A SUPRAM NOR teve o conhecimento da operação nessas áreas citadas, por meio de mapas georreferenciados apresentados pela consultoria e também pelo o que foi informado durante a vistoria ao empreendimento. Diante desse fato, pode-se afirmar que houve uma ampliação do empreendimento posterior à assinatura do TAC. Dessa forma o empreendedor descumpru o TAC nº 33/2018 por não ter cumprido o item 3 da Cláusula Terceira que versa sobre "Não dar início a nenhuma ampliação ou modificação do empreendimento sem consulta prévia ao órgão ambiental e respectiva autorização".

- O Bloco Esperança engloba as seguintes fazendas: Batalha do Bartolomeu (Mat. 26.365, 1.559 e 26.412), Esperança, lugar Bom Jardim (Mat. 4.886) e Esperança (Mat. 4.558), possui sede própria composta por 2 casas, 1 escritório, 1 galpão de armazenamento, 1 posto de abastecimento com capacidade para armazenamento de 10 m³ de óleo diesel, adequado com pista cimentada, caixa separadora e canaleta, 1 lavador de veículos, 1 depósito de defensivos agrícolas em condições adequadas e 1 galpão de armazenamento embalagens vazias de defensivos. O bloco possui plantios de culturas anuais irrigadas por 3 pivôs (594,35 hectares totais) e a água para tal é proveniente de 33 poços tubulares perfurados que bombeiam água para armazenamento em 3 piscinões. Para consumo humano faz-se uso de água subterrânea proveniente de um poço tubular localizado nas coordenadas geográficas a) 17°28'43.98"S, 47°7'31.05"W com hidrômetro e sem horímetro. Não possui portaria de outorga.

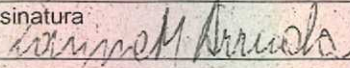

- O Bloco Beirute engloba as seguintes fazendas: Olho D'Água do Óleo (Mat. 27.885), Batalha dos Nunes e Pedro Quaresma e Faz. Esteio (Mat. 31.214), Esteio (Mat. 30.744), Taperão (Mat. 31.363 e 31.362), Recanto (Mat. 31.394), Esteio II (Mat. 26.254), Batalha dos Nunes e do Pedro Quaresma (Mat. 26.255), Terra Madre (Mat. 26.322), Beirute (Mat. 26.444, 26.411, 26.410, 26.330, 26.462) e Beirute (simples posse); possui duas sedes, na primeira delas possui 6 casas, 1 alojamento, 1 cozinha, 2 silos de armazenamento de grãos, 1 posto de combustíveis com capacidade de armazenamento para 15 m³ de óleo diesel, devidamente adequado e um galpão para armazenamento de insumos. Na segunda, conhecida como "sede da Leticia" existem 4 casas, 1 alojamento, 1 posto de combustíveis com 2 tanques, sendo um desativado e o outro com armazenamento de 15 m³ devidamente adequado, 3 silos e 1 galpão com oficina.

- Em ambas as sedes as fossas sépticas ainda estão sendo construídas. As sedes são abastecidas com água proveniente de dois poços tubulares para consumo humano localizados nas coordenadas geográficas b) 17°20'55"S, 47°22'42"W e c) 17°26'12"S, 47°24'20"W, sem portaria de outorga. Não foi possível verificar a existência de hidrômetro e horímetro.

- Essa parte do empreendimento possui 4 pivôs (325,21 hectares) para plantio de culturas anuais. Existem 8 barramentos localizados nas seguintes coordenadas geográficas d) 17°20'52"S, 47°22'33"W (captação para consumo humano, sem outorga); e) 17°22'55"S, 47°24'43"W (para pivô de 94,31 ha – com Portaria de Outorga nº 2570/2018 de 13/06/2018); f) 17°22'54"S, 47°24'23"W (barramento está sendo construído com autorização de um DAIA nº 0034060-D de 11/04/2018 válido até 11/04/2022 em nome da Agropecuária Terra Madre - com Portaria de Outorga nº 2679/2018 de 19/06/2018); g) 17°25'54"S, 47°24'13"W (para pivô de 54,2 ha – sem outorga);

8. Relatório Sumário

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Larissa Medeiros Arruda	MA SP 1332.202-9	Assinatura 
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM	<input type="checkbox"/> IEF	<input type="checkbox"/> IGAM
02. Servidor (Nome legível) Paula Agda Lacerda Marques	MA SP 1332.576-6	Assinatura 
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM	<input type="checkbox"/> IEF	<input type="checkbox"/> IGAM
03. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM	<input type="checkbox"/> IEF	<input type="checkbox"/> IGAM
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura: Enviado pelo correio		

h) 17°25'32"S, 47°25'13"W (para pivô de 74,2 ha – sem outorga); i) 17°25'39"S, 47°24'24"W (barramento sem captação e sem outorga); j) 17°22'36"S, 47°24'55"W (barramento sem captação e sem outorga); k) 17°25'54"S, 47°25'07"W (barramento sem captação e sem outorga).

- Para irrigar um pivô de 102 hectares existe uma captação direta nas coordenadas geográficas l) 17°20'24"S, 47°22'08"W, sem outorga.

- O Bloco Baru possui uma sede com 3 casas, 1 cozinha, 1 lavador, 1 posto de combustíveis com capacidade para 14 m³ devidamente adequado e 1 galpão de armazenamento de insumos. A sede é abastecida com água proveniente de um poço tubular para consumo humano localizado nas coordenadas geográficas m) 17°18'14"S, 47°13'39"W, sem outorga. Existe ainda uma captação em barramento para consumo humano nas coordenadas geográficas n) 17°13'22"S, 47°15'12"W autorizada por meio de Cadastro de Uso Insignificante nº 47351/2018.

- O bloco possui 9 pivôs (955 hectares) para irrigação de culturas anuais e a água é proveniente de uma barragem localizada nas coordenadas geográficas o) 17°16'26"S, 47°15'05"W que abastece 5 pisciões e um sistema de canais de irrigação. Essa captação em barramento está outorgada pela Portaria de Outorga nº 3025/2017 de 12/09/2017 e a instalação da mesma foi autorizada por meio da LP+LI nº 039/2017 (P.A. COPAM nº 19792/2015/002/2015). Para irrigação, existe mais um poço tubular nas coordenadas geográficas p) 17°18'7"S, 47°13'36"W, sem portaria de outorga. Foi visualizada uma cascalheira que não estava locada no mapa georreferenciado, nas coordenadas geográficas q) 17°14'57"S, 47°13'11"W, em área de lavoura.

- O Bloco São Luís, compreende também a Fazenda Lages, e possui uma sede administrativa que agrega a maior parte das estruturas para funcionamento de todo o empreendimento. Essa parte do empreendimento possui 14 pivôs (1.709,90 hectares) para plantio de culturas anuais irrigadas que operam por meio de uma captação de água em barragem localizada nas coordenadas geográficas r) 17°28'04"S, 47°14'13"W (vai para 2 pisciões e 11 pivôs – inserida na região DAC nº 23/2007 – Ribeirão Batalha, ainda sem portaria de outorga coletiva), uma captação direta localizada nas coordenadas geográficas s) 17°29'36"S, 47°12'43"W (3 pivôs – inserida na região da DAC nº 23/2007 – Ribeirão Batalha, ainda sem Portaria de outorga coletiva) e 35 poços tubulares para irrigação, todos sem portaria de outorga.

- Existe ainda uma captação em barramento para consumo humano nas coordenadas geográficas t) 17°24'51"S, 47°15'03"W autorizada pelo Cadastro de Uso Insignificante nº 47358/2018.

- Nas coordenadas geográficas u) 17°28'15"S, 47°13'59"W existe uma cascalheira que atende a maior parte do empreendimento. Uma parte dela, está localizada em área de reserva legal e está sendo recuperada por um PRAD exigido pela SUPRAM NOR por meio de TAC.

- Na sede do Bloco São Luís, encontra-se o beneficiamento do algodão (algodoeira) que fica em operação por aproximadamente 4 meses no ano. Os resíduos do beneficiamento do algodão são usados para ração e/ou esterco. A estrutura da sede conta com 5 casas de funcionários, 2 escritórios, um refeitório, 5 alojamentos, uma oficina mecânica em condições adequadas, um lavador com piso impermeabilizado e caixas SAO, um posto de combustíveis com armazenamento de 60 m³ em condições adequadas, um galpão de armazenamento de agrotóxicos sem canaleta e caixa de contenção e um galpão de armazenamento de embalagens vazias. A sede possui fossa séptica instalada.

- Ressalta-se que as captações sem outorga citadas neste Auto, no momento da vistoria estavam operando amparadas pelo TAC nº 033/2018.

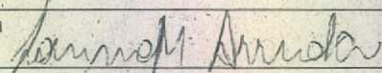
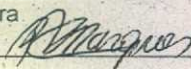
- Na data de lavratura deste Auto de fiscalização, 18/09/2019, foram ainda identificadas 3 condicionantes do TAC para as quais o empreendedor não apresentou comprovação, são elas: condicionantes nº 04, 05 e 07. Para a comprovação da condicionante nº 4 o empreendedor solicitou prorrogação da mesma por mais 180 dias, tendo o prazo terminado em 29/08/2019. Para atendimento das condicionantes nº 05 e 07 foram solicitados mais 60 dias, tendo o prazo terminado em 29/04/2019. Dessa forma, estão descumpridas essas condicionantes.

- Diante da aquisição de novas matrículas após a elaboração do EIA/RIMA serão solicitados à consultoria documentos comprobatórios da regularidade da reserva legal de todo o empreendimento, sendo por meio de averbação em matrícula e/ou CAR.

- Acompanharam a vistoria o representante do empreendimento Sr. Waldir e a consultora da empresa Eco Cerrado Uldiele Oliveira Riguetti

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Larissa Medeiros Arruda	MAASP 1332.202-9	Assinatura	
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM	<input type="checkbox"/> IEF	<input type="checkbox"/> IGAM	
02. Servidor (Nome legível) Paula Agda Lacerda Marques	MAASP 1332.576-6	Assinatura	
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM	<input type="checkbox"/> IEF	<input type="checkbox"/> IGAM	
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura	
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM	<input type="checkbox"/> IEF	<input type="checkbox"/> IGAM	
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização			
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento		
Assinatura: Enviado pelo correio			